



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 391/06

**Contrato nº 356/2008**

Processo n.º 16.409/2008 anexado ao Processo n.º 22.570/06 – Pregão n.º 118/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais junto a Casa Transitória

Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 180 (cento e oitenta) dias.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, com endereço na cidade de Sorocaba-SP, na Avenida Independência, n.º 1900 – Jardim Éden – cep 18.087-101, inscrita no CNPJ n.º 02.715.053/0001-14, através de seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo n.º 16.409/2008 anexado ao Processo n.º 22.570/06 – Pregão n.º 118/06, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **18 de janeiro de 2.007**, nos autos do Processo Administrativo n.º. 22.570/06 Pregão n.º. 118/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo n.º. 16.409/2008, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de Agosto de 2.008

**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.